



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.628 /

“AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MOLEQUE CÉSAR.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o Instituto Conexa, inscrito no CNPJ sob o nº 10.296.545/0001-40, com sede à rua Antônio de Albuquerque, 749 – conj. 1.103 – Funcionários – Belo Horizonte – MG, neste ato representado pelo Sr. Fernando Antônio Silveira Kutova, portador do RG nº 3.377.290/SSP-MG e CPF nº 694.787.916-72, autorizado a utilizar, gratuitamente, o Ginásio Poliesportivo Moleque César, a partir das 19 horas do dia 27 de agosto de 2009 até às 8 horas do dia 31 de agosto de 2009, para realização do II Pedagógica Poços de Caldas - Congresso Internacional de Educação Exposição de Produtos e Serviços Educacionais.

Art. 2º. A montagem e desmontagem de equipamentos, se necessários, serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

Art. 3º. Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção do evento serão de inteira responsabilidade do cessionário, inclusive com relação a terceiros.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE AGOSTO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer